



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2024

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde Âncora Sítio Aroeiras, situada na Zona Rural do Município de Olivedos.

ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde José Lima Guimarães a Unidade Básica de Saúde Âncora Sítio Aroeiras, localizada na Zona Rural do Município de Olivedos/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 24 de Maio de 2024.


ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

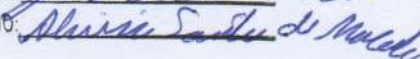
PROJETO DE LEI Nº 010/2024

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Olivedos, 07/06/2024

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

JUSTIFICATIVA

José Lima Guimarães nascido em 11/12/1934, no Sítio Aroeiras, era filho de Antonio Bento Guimarães e Honorina Lima Guimarães, ambos agricultores. José Lima Guimarães foi casado com Irene Barbosa Guimarães, e tiveram oito filhos, dos quais um deles é Irinaldo B. Guimarães (Tita), suplente de vereador, atualmente Secretário de Assistência Social e de Administração, tendo exercido o cargo de Diretor do Centro de Saúde por quatro anos.

José Lima Guimarães foi uma figura respeitada e filho de Olivedos, em especial do Sítio Aroeiras, onde se situa a Unidade Básica de Saúde em questão. E, considerando toda a contribuição de seu filho Tita para com o município, torna-se mais do que justa a homenagem buscada com a denominação requerida neste Projeto de Lei.

Pelas razões ora apresentadas, venho à presença dos meus pares para solicitar aprovação desta lei.

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde José Lima Guimarães a Unidade Básica de Saúde Ancora Sítio Aroeiras, localizada na Zona Rural do Município de Olivedos/PB.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 24 de Maio de 2024.

ALUISSO SANTOS DE MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

1º VICE-PRESIDENTE Antônio da Costa Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

3º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

4º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

5º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

6º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

7º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

8º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

9º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira

10º VICE-PRESIDENTE Manoel da Costa Oliveira